



Status: Encerrado  
Sobre o Acesso à Informação, este foi: Deferido  
Tipo: Atendimento Completo  
Data: 07/01/2021 11:06  
Local/Órgão: CELEPAR  
Contato: Internet (Portal)  
Natureza: Lei de Acesso à Informação  
Área: Tecnologia da informação e comunicação  
Assunto: Sistemas/PIA  
e-Protocolo:  
Status do prazo no encerramento:  
A expirar  
Prorrogado: Sim

#### Solicitante

Tipo Solicitante: Identificado  
Nome: [REDACTED]  
Celular: [REDACTED]  
Telefone:  
Email: [REDACTED]  
(Email confirmado.)  
Rg: [REDACTED]  
Órgão Emissor: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]  
Cep: [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED]  
Complemento: [REDACTED]



## Reivindicação

Prezadas(os), com base na Lei de Acesso à Informação, solicito os seguintes documentos e informações relacionadas ao portal/aplicativo PIÁ (<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=106165&tit=ATUALIZADO-Confira-o-funcionamento-dos-orgaos-publicos-do-Estado>):

1. Solicito acesso à(s) cópia(s) integral(is) do(s) Processo(s) SEI(s) que deu(ram) origem à implementação do projeto;
2. Quais são as empresas e os órgãos responsáveis pelo desenvolvimento da plataforma? Enviar cópia integral do contrato e/ou termo de cooperação e/ou doação (ou equivalente) com a(s) empresa(s) responsável(is) pelo desenvolvimento da(s) plataforma(s);
3. Valor total efetivamente pago pelo produto, especificando o valor mensal;
4. Planilha com os custos unitários que possibilitem o detalhamento de todos os preços desde a implementação e suas atualizações;
5. Cópia de todas as notas fiscais emitidas pela empresa e os comprovantes que atestem a prestação dos serviços nas condições firmadas pelo contrato;
6. Caso seja uma parceria que não preveja gastos públicos, informar quais são as contrapartidas previstas no acordo.
7. Detalhar exatamente quais são os dados dos usuários coletados pelo portal/aplicativo PIÁ, como são coletados e com quais finalidades especificamente;
8. Quem são os responsáveis pelo gerenciamento e tratamento dos dados pessoais coletados pela ferramenta?
9. É feito o acompanhamento por meio de geolocalização? Se sim, como é feito, quais são as tecnologias usadas para isso e quem são os responsáveis pela prestação desse serviço (indicar órgão/setor e/ou empresa)?
10. São aplicadas técnicas de anonimização de dados pessoais? Se sim, de que maneira isso é feito?
11. Há uso compartilhado de dados pessoais entre setor privado e órgãos públicos? Se sim, detalhar:
  - a. Com quais empresas esses dados são compartilhados?
  - b. Com que órgãos públicos esses dados são compartilhados?
  - c. Quais dados são tratados por essas empresas, quais são os tipos de tratamento realizado com esses dados (conforme definição de tratamento estabelecida pela LGPD - Art. 5º, X) e qual é a finalidade de cada tratamento realizado?
  - d. Por quanto tempo esses dados serão tratados e armazenados por essas empresas?

Caso não seja este o órgão competente para realizar esta demanda, favor endereçar ao órgão que tenha essa competência.

Grato.



## Histórico

10/03/2021 22:28

**Acesso externo** realizado.

[REDACTED] (CELEPAR) - 05/02/2021 16:57

**Encerrado** atendimento.

[REDACTED] (CELEPAR) - 05/02/2021 16:57

Entrado em **contato** com o solicitante.

Prezado [REDACTED]

Primeiramente, agradecemos o contato e a confiança depositada nesta Ouvidoria e ressaltamos que a participação do cidadão é fundamental para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados pela Celepar.

A resposta dada pela área técnica sobre sua Lei de Acesso à Informação, foi:

-

1. Solicito acesso à(s) cópia(s) integral(is) do(s) Processo(s) SEI(s) que deu(ram) origem à implementação do projeto;

Resposta: Há um comum acordo entre Celepar e o Governo do Estado do Paraná em disponibilizar uma plataforma de serviços que trouxesse inovação e transformação digital em benefício do cidadão. O PIA é uma evolução do antigo programa Governo Digital. Trata-se de uma plataforma centralizadora de serviços e este processo está em constante desenvolvimento.

2. Quais são as empresas e os órgãos responsáveis pelo desenvolvimento da plataforma? Enviar cópia integral do contrato e/ou termo de cooperação e/ou doação (ou equivalente) com a(s) empresa(s) responsável(is) pelo desenvolvimento da(s) plataforma(s);

Resposta: A Celepar deu início aos trabalhos de concepção da plataforma PIA em parceria com os Órgãos do Governo do Estado, não havendo uma única entidade responsável, mas sim um trabalho em conjunto em que cada Órgão define as regras dos serviços ofertados ao cidadão.

3. Valor total efetivamente pago pelo produto, especificando o valor mensal;

Resposta: Em se tratando do formato de trabalho adotado, conforme comentado nos itens anteriores, bem como ser a plataforma PIA – Paraná Inteligência Artificial um programa centralizador de serviços para a população paranaense, a questão da remuneração fica diluída quando da contratação do desenvolvimento dos serviços de negócio, não havendo, até então, um modelo comercial em específico para o PIA.

4. Planilha com os custos unitários que possibilitem o detalhamento de todos os preços desde a implementação e suas atualizações;

Resposta: De acordo com as explicações anteriores, não há uma precificação determinada e específica para a plataforma PIA.

5. Cópia de todas as notas fiscais emitidas pela empresa e os comprovantes que atestem a prestação dos serviços nas condições firmadas pelo contrato;

Resposta: A Celepar não emite nota fiscal de forma específica referente à plataforma PIA. Como já explicitado em respostas anteriores, e uma vez que a remuneração fica diluída em montante global relativo ao desenvolvimento de outros sistemas, não há como estabelecer os valores dessa remuneração de maneira individualizada.

6. Caso seja uma parceria que não preveja gastos públicos, informar quais são as contrapartidas previstas no acordo.

Resposta: A contrapartida ocorre através do nível de comprometimento da Celepar e do Governo do Estado do Paraná em prover e transformar continuamente a prestação de serviços em prol da população paranaense.

7. Detalhar exatamente quais são os dados dos usuários coletados pelo portal/aplicativo PIÁ, como são coletados e com quais finalidades especificamente;

Resposta: O PIA coleta os dados pessoais dos usuários nas seguintes situações:



a) O cadastro de usuários (onde são armazenados os dados como nome, email e telefone) ocorre através de um recurso denominado Central de Segurança que tem sido utilizado pela Celepar para autenticação de usuários e gestão de acessos a serviços públicos do Estado do Paraná. Como é um protocolo relativamente novo, nem todas as aplicações utilizam este padrão, mas as que utilizam compartilham os dados cadastrados (somente aplicações do Estado podem utilizar esta aplicação). Para que o cidadão seja cadastrado no PIA é necessário ter carteira de motorista ou carteira de identidade do Paraná. No Termo de Uso do PIA, que o cidadão aceita no primeiro acesso, é informada e explicada qual a finalidade do armazenamento dos dados pessoais coletados e armazenados.

b) O PIA registra o comportamento do usuário para poder sugerir serviços e agilizar a utilização do Piá pelo cidadão. Para registrar o comportamento do cidadão armazenamos: CPF, endereço IP, qual navegador web utilizado, Sistema Operacional utilizado e comportamento (portais acessados ou serviços buscados). A finalidade é oferecer serviços de forma mais assertiva ao cidadão, como a funcionalidade de recomendação de serviços baseada em algoritmos de inteligência artificial.

c) Um dos serviços que o PIA oferece é o Fale Conosco. Se o cidadão acessar este serviço pelo chatbot do PIA, serão solicitadas ao cidadão informações como Nome e Sobrenome, e-mail, telefone com DDD e CPF. Estas informações são repassadas automaticamente para Central de Atendimento da CELEPAR através de um e-mail e não são armazenadas no PIÁ. O mesmo acontecerá se o cidadão fizer isso pelo formulário do Fale Conosco.

8. Quem são os responsáveis pelo gerenciamento e tratamento dos dados pessoais coletados pela ferramenta?

Resposta: Os dados pessoais coletados e armazenados são gerenciados e tratados por equipe interna da Celepar.

9. É feito o acompanhamento por meio de geolocalização? Se sim, como é feito, quais são as tecnologias usadas para isso e quem são os responsáveis pela prestação desse serviço (indicar órgão/setor e/ou empresa)?

Resposta: Não é feito o acompanhamento por geolocalização.

10. São aplicadas técnicas de anonimização de dados pessoais? Se sim, de que maneira isso é feito?

Resposta: Não são aplicadas técnicas de anonimização de dados pessoais, em razão das especificidades do tratamento de dados realizado no PIÁ, não demandando tal necessidade.

11. Há uso compartilhado de dados pessoais entre setor privado e órgãos públicos? Se sim, detalhar:

Resposta: Não são compartilhados dados com o setor privado, somente órgãos públicos. Os dados pessoais do cidadão são guardados apenas na Celepar.

-

Caso esta resposta não tenha sido satisfatória à sua necessidade, solicitamos que registre nova manifestação através [deste mesmo canal de atendimento](#).

Atenciosamente,

**Núcleo de Ouvidoria**

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR

<http://www.celepar.pr.gov.br>

---

## MANIFESTAÇÃO

"

Prezadas(os), com base na Lei de Acesso à Informação, solicito os seguintes documentos e informações relacionadas ao portal/aplicativo PIÁ (<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=106165&tit=ATUALIZADO-Confira-o-funcionamento-dos-orgaos-publicos-do-Estado>):

1. Solicito acesso à(s) cópia(s) integral(is) do(s) Processo(s) SEI(s) que deu(ram) origem à implementação do projeto;

2. Quais são as empresas e os órgãos responsáveis pelo desenvolvimento da plataforma? Enviar cópia integral do contrato e/ou termo de cooperação e/ou doação (ou equivalente) com a(s) empresa(s) responsável(is) pelo desenvolvimento da(s) plataforma(s);

3. Valor total efetivamente pago pelo produto, especificando o valor mensal;



4. Planilha com os custos unitários que possibilitem o detalhamento de todos os preços desde a implementação e suas atualizações;
5. Cópia de todas as notas fiscais emitidas pela empresa e os comprovantes que atestem a prestação dos serviços nas condições firmadas pelo contrato;
6. Caso seja uma parceria que não preveja gastos públicos, informar quais são as contrapartidas previstas no acordo.
7. Detalhar exatamente quais são os dados dos usuários coletados pelo portal/aplicativo PIÁ, como são coletados e com quais finalidades especificamente;
8. Quem são os responsáveis pelo gerenciamento e tratamento dos dados pessoais coletados pela ferramenta?
9. É feito o acompanhamento por meio de geolocalização? Se sim, como é feito, quais são as tecnologias usadas para isso e quem são os responsáveis pela prestação desse serviço (indicar órgão/setor e/ou empresa)?
10. São aplicadas técnicas de anonimização de dados pessoais? Se sim, de que maneira isso é feito?
11. Há uso compartilhado de dados pessoais entre setor privado e órgãos públicos? Se sim, detalhar:
  - a. Com quais empresas esses dados são compartilhados?
  - b. Com que órgãos públicos esses dados são compartilhados?
  - c. Quais dados são tratados por essas empresas, quais são os tipos de tratamento realizado com esses dados (conforme definição de tratamento estabelecida pela LGPD - Art. 5º, X) e qual é a finalidade de cada tratamento realizado?
  - d. Por quanto tempo esses dados serão tratados e armazenados por essas empresas?

Caso não seja este o órgão competente para realizar esta demanda, favor endereçar ao órgão que tenha essa competência.

Grato.

"

---

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, e em seguida, apague-a. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por esta razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet.

Atendimento - SIGO - 03/02/2021 00:04

**A expirar**

Senhor(a) Ouvidor(a),

Considerando que o prazo de resposta para este atendimento, já prorrogado, expirará em 3 (três) dias, solicitamos que as diligências para tanto sejam finalizadas, em cumprimento às legislações vigentes.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Ouvidoria e Coordenadoria de Transparência e Controle Social



(Sistema SIGO) - 27/01/2021 08:26

Entrado em **contato** com o solicitante.

Solicitado prorrogação de prazo para encerrar atendimento. Justificativa:

Informamos que a presente solicitação já está em trâmite para o tempestivo atendimento. No entanto, considerando a complexidade do pedido, utilizaremos a prorrogação para a apresentação das informações, pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme prerrogativa estabelecida no art. 18, § 3º, do Decreto Estadual nº. 10.285/2014.

Atenciosamente,  
Núcleo de Ouvidoria  
Celepar

[REDACTED] (CELEPAR) - 27/01/2021 08:26

Solicitado prorrogação de prazo para encerrar atendimento.

Informamos que a presente solicitação já está em trâmite para o tempestivo atendimento. No entanto, considerando a complexidade do pedido, utilizaremos a prorrogação para a apresentação das informações, pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme prerrogativa estabelecida no art. 18, § 3º, do Decreto Estadual nº. 10.285/2014.

Atenciosamente,  
Núcleo de Ouvidoria  
Celepar

[REDACTED] (CELEPAR) - 27/01/2021 08:23

Entrado em **contato** com o solicitante.

Curitiba, 27 de janeiro de 2021

Prezado(a) [REDACTED]

Em resposta à reivindicação formulada por Vossa Senhoria, informamos que a presente solicitação já está em trâmite para o tempestivo atendimento. No entanto, considerando a complexidade do pedido, utilizaremos a prorrogação para a apresentação das informações, pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme prerrogativa estabelecida no art. 18, § 3º, do Decreto Estadual nº. 10.285/2014.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,  
Controladoria Geral do Estado - CGE



Atendimento - SIGO - 27/01/2021 00:03

**Expira  
hoje**

Senhor(a) Ouvidor(a),

Considerando que o prazo de resposta para este atendimento expira hoje, solicitamos que as diligências para tanto sejam finalizadas, em cumprimento às legislações vigentes.

A utilização da prorrogação do prazo de resposta, se necessária, deverá ser justificada na opção abaixo onde automaticamente dará ciência ao solicitante.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Ouvidoria e Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Atendimento - SIGO - 24/01/2021 00:03

**A expirar**

Senhor(a) Ouvidor(a),

Considerando que o prazo de resposta para este atendimento expirará em 3 (três) dias, solicitamos que as diligências para tanto sejam finalizadas, em cumprimento às legislações vigentes.

A utilização da prorrogação do prazo de resposta, se necessária, deverá ser justificada na opção abaixo onde automaticamente dará ciência ao solicitante.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Ouvidoria e Coordenadoria de Transparência e Controle Social

07/01/2021 13:13

**Acesso externo** realizado.



[REDACTED] (Ouvidoria-geral do Estado/CGE) - 07/01/2021 11:41

**Atribuído** atendimento para: **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR)**

Prezado agente de informação da CELEPAR,

**Encaminhamos solicitação formulada com base na legislação de acesso a informações, a qual requer a observância do prazo de resposta estabelecido no art. 18, §1º, I, II, e III, §2º e §3º do Decreto nº 10.285 /2014 (se não puder ser prestada de imediato, a resposta deverá ser fornecida no prazo de vinte dias, contados a partir do recebimento do requerimento pelo órgão ou entidade responsável por analisá-lo , prorrogáveis por mais dez,(mediante justificativa e ciência do solicitante).**

Em caso de dúvidas entre em contato com a OGE.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Ouvidoria Geral do Estado  
Controladoria Geral do Estado - CGE

